

LEI Nº 1.460/97, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997.

"DENOMINA A RUA 07 DO BAIRRO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua JOÃO BATISTA MAZZON a rua nº 07 do bairro residencial São Francisco, na Sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 17 de Dezembro de 1997.

ZAEDIS DE OLIVEIRA THEZOLIN
Prefeito Municipal em Exercício

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.